

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 564/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000158/2014-46 com Requerimento de Remoção autuado em 21/01/2014, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora VIVIANE MARMENTINI ASCARI, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1827177, da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS